



## Extrato para Publicação

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.2607-001/SECSPA.** O Presidente da CPL de Limoeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto: **SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSS BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** Declara o resultado da fase de **HABILITADAS:** NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 15.372.706/0001-51, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); FORTALCON - FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.594.906/0001-87, com enquadramento de microempresa (ME); LMB PINHEIRO BORGES, inscrito no CNPJ nº 29.793.820/0001-60, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); SUPERE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, com enquadramento de microempresa (ME); CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.567.157/0001-29, com enquadramento de microempresa (ME); CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 37.595.013/0001-60, com enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP); CLEZINALDO S DE LAMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP); ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, com enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP); habilitação com restrição, apresentou certidão vencida para o item 3.2.6. [Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)], gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06; KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); **INABILITADAS:** REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME) descumpriu o item 3.3.2 ; R N ESTÁCIO FILHO – ME, inscrito no CNPJ nº 09.162.229/0001-05, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); descumpriu o item 3.5.2; TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.281.776/0001-22, sem enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); descumpriu os itens: 3.2.6 e 3.4.2.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Limoeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### Publicar em:

- Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte - D.O.M

*Paulo Victor Farias Pinheiro*

**PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO